



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



DECRETO N.º 15 DE 11 DE MAIO DE 2018

Anula parcialmente Concurso Público n.º 01/2017

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a instauração, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, do Inquérito Civil n.º 14.0202.0000289/2018-9,

Considerando o acatamento parcial, de Recomendação Administrativa exarada no Inquérito Civil acima mencionado,

Considerando as informações prestadas pela Empresa responsável pela elaboração e aplicação das provas do Concurso Público n.º 01/2017,

Considerando o Relatório emitido pela Comissão Municipal de Concurso referente às irregularidades noticiadas no referido Inquérito Civil,

Considerando o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revoga-los a qualquer tempo;

DECRETA

Artigo 1º - Fica anulado parcialmente o Concurso Público n.º 01/2017, relacionado às provas aplicadas no período da tarde, referente aos cargos de: Dentista PSF Rural, Enfermeiro, Escriurário, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Medico Plantonista e Psicólogo do CRAS.

Artigo 2.º - Fica determinado à Comissão de Concursos, que convoque a Empresa AGIRH – Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos S/C Ltda – ME para que convoque os candidatos inscritos, nos cargos acima mencionados, com prova de recebimento, no prazo de até 30 dias e posteriormente publique um Edital de Aviso designando o dia, hora e local para aplicação de novas provas.

Artigo 3.º - Em razão da anulação parcial do Concurso Público n.º 01/2017, ficam exonerados todos os servidores admitidos nos cargos mencionados no artigo 1.º.

Artigo 4.º - Fica determinado ao Setor de Departamento Pessoal, que comunique todos os servidores, e proceda ao termo de rescisão de contrato de trabalhos dos servidores exonerados, encaminhando ao setor de finanças para os respectivos pagamentos.

A



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro

Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

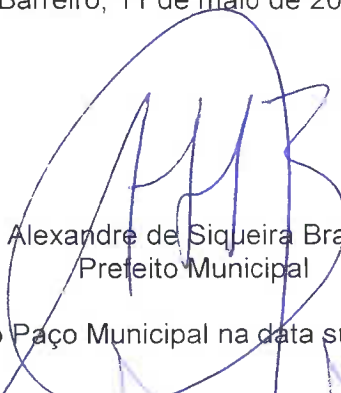


ADM: 2017/2020

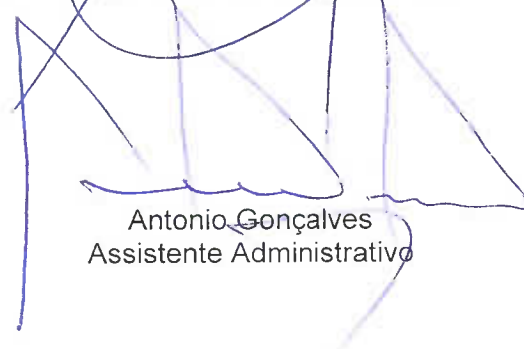
Artigo 5.º - Fica determinado ao responsável pelo Controle Interno que deverá dar publicidade a este Ato, enviando-o à Câmara Municipal, a rádio comunitária, às Secretarias de Educação e Saúde e afixando-o no Átrio desta Prefeitura e no site do Município.

Artigo 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 11 de maio de 2018.


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.


Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo